



PORTARIA N. 118/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

**AFASTA DO CARGO EFETIVO PARA
ATIVIDADE POLÍTICA/CANDIDATURA O
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, nos termos do artigo 91, inciso III, e artigo 94 e seus incisos, da Lei Complementar nº.1.717, de 02 de maio de 2007,

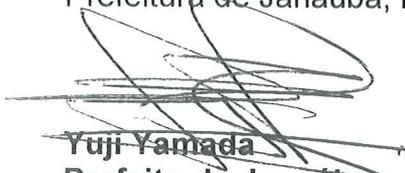
RESOLVE:

Art. 1º - **Afastar** das atividades, de 01 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, para candidatar-se a cargo eletivo nas eleições de outubro de 2016, a pedido do Servidor Público Municipal **LUCIANO DO ESPIRITO SANTO SOUZA**, Matrícula 22.961-0, CPF 985.945.836-72, efetivo no cargo de Motorista de Veículo Leve.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 01 de julho de 2016.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos
quadros de aviso da PmJ, nos termos
da Lei 1.403-A/2001.

Janaúba: 01 / 07 / 2016

